



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 04/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 9h10min, do dia dez (10) de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Luciana Marçal e Heverton Candido de Paiva, para análise dos seguintes assuntos: **1 - Extratos de Investimentos; 2 - Estratégia de Investimentos e Aplicação dos novos recursos; 3 - Credenciamento de Fundos; 4 - Outros assuntos. Item 1** – Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a fevereiro/2026, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 5.272/2025. O valor que compõe a carteira em 27/02/2026 foi de R\$ 107.875.833,76 (cento e sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e trinta e três reais e setenta e seis centavos). O retorno nos investimentos no mês foi de R\$ 1.137.809,41 (um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos), com o percentual de retorno de 1,06%, abaixo da meta atuarial de 1,08%. No comparativo de retorno x meta no ano, o retorno foi de 2,25% e meta de 1,87%. **Item 2.1** – Relevante destaca alguns pontos do relatório nossa visão, do dia 09/03/2026, do site da empresa Crédito&Mercado, disponível no link <https://www.creditoemercado.com.br/blogconsultoriaeminvestimentos/?p=6521>. O relatório traz que no Brasil, os dados foram majoritariamente positivos: o PIB de 2025 foi confirmado em +2,3%. O CAGED trouxe 112 mil vagas acima do esperado, o rendimento médio do trabalhador atingiu recorde histórico e o Focus sinalizou Selic em 12% ao final do ano. O país se aproximava com confiança do Copom de março, que prometia dar início ao esperado ciclo de cortes de juros. No cenário externo, porém, a semana foi pesado, ainda mais pelo conflito EUA-Irã, o bloqueio do Estreito de Ormuz e o petróleo em trajetória de alta criaram um ambiente de aversão ao risco que atingiu bolsas de Nova York a Seul, forçou a China a calibrar suas metas de crescimento para baixo e colocou o BCE e o Fed em posição de espera e cautela. Os indicadores do Relatório Focus de 09/03/2026, traz: projeção do IPCA em 2026 para 3,91% e 2027 3,80%, com PIB em 1,80%, o Câmbio permaneceu em R\$ 5,41 e Selic 12,13% 2026 e 10,50% para 2027. Ainda, de forma gradual, o Comitê decide continuar a aplicar os novos recursos em fundos atrelados ao IRF-M ou IRF-M 1, com a projeção de começar a captar algum ganho no



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

prefixado mesmo que de curto prazo. **2.2** - Com relação aos valores da carteira, o Comitê decide pela manutenção. **Item 3** – Houve apresentação de fundos os instituições para credenciamento: **BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO, 63.197.387/0001-38, BB PERFIL SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, 63.197.167/0001-04, CAIXA FI TOPAZIO RF REF DI, CNPJ 11.061.230/0001-87 E CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIF CIC RF, CNPJ 23.215.097/0001-55.** Após análise, os membros do Comitê aprovam o credenciamento dos fundos apresentados. **4.1** - Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas referente ao mês de fevereiro/2026 do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas. **4.2** – Os membros do Comitê analisaram o fundos que hoje estão desenquadrados perante a Resolução nº 5.272/2025 em virtude do disposto no art. 19, inciso III, §2º, tais como: BB PERFIL RESP. LIMITADA FIC CIC RF REF. DI PREVIDENCIÁRIO LP, CAIXA JUROS E MOEDAS RESP. LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP. Contudo, os ativos que se tornarem desenquadrados às novas regras podem ser mantidos em carteira por um período de até **2 anos**. Desta forma, o Comitê vai iniciar processo de reenquadramento gradual mediante análise de mercado e novos ativos que possibilitem a busca pela atingimento da meta atuarial. **4.3** – Os resgates para pagamentos da folha dos ativos, inativos e pensionistas deverão ser realizados dos fundos atrelados ao CDI. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

LUCIANA MARÇAL

PRESIDENTE

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN

MEMBRO

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

MEMBRO



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

PARECER MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Mês de Referência: 02/2026

1. Identificação

Data da Reunião: 10/02/2026

Local: Sede do IPREM

Membros Presentes: Luciana Marçal, Barbara Cristina dos Santos Zanin e Heverton Candido de Paiva

Convidados: Sem convidados presentes

2. Objeto do Parecer

Este parecer tem por finalidade apresentar a análise mensal do Comitê de Investimentos quanto:

- À rentabilidade das aplicações do RPPS no período;
- Aos riscos das diversas modalidades de operação realizadas;
- À aderência das alocações e dos processos decisórios à Política de Investimentos vigente.

3. Rentabilidade das Aplicações

Apresentam-se, a seguir, os resultados consolidados das carteiras de investimentos, comparados com a meta atuarial (IPCA + 5,46% a.a.) definidos na Política de Investimentos 2025:

Rentabilidade Mensal (%)	Rentabilidade Mensal (R\$)	Meta Atuarial Mensal (%)	Rentabilidade Acumulada no Ano (%)	Rentabilidade Acumulada no Ano (R\$)	Meta Acumulada no Ano (%)
1,06	1.137.809,41	1,08	2,25	2.381.129,17	1,87

* **Resultados destacado na página 10 do Relatório Analítico de Investimentos anexo.**

Análise:

O desempenho da carteira trouxe rentabilidade abaixo da meta atuarial no mês de referência, porém no acumulado do ano supera a meta, mostrando com o bom desempenho dos investimentos, principalmente nos CDI com base na manutenção da taxa de juros pelo COPOM.



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

4. Avaliação de Riscos

Foi realizada a análise dos riscos inerentes às aplicações, considerando:

- Risco de Mercado – volatilidade e marcação a mercado dos ativos;
- Risco de Crédito – classificação de risco dos emissores, limites de concentração e acompanhamento de eventuais rebaixamentos;
- Risco de Liquidez – prazos de resgate e volume de recursos aplicados em ativos de maior liquidez;
- Risco Operacional – conformidade dos registros e operacionalização das aplicações.

Conclusão:

- Os riscos estão dentro dos limites dos limites definidos na Política de Investimentos, não havendo exposição excessiva em nenhum segmentos conforme demonstra o relatório com alta concentração em renda fixa, principalmente no CDI e ingresso gradual nos fundos prefixados indexados ao IRF-M.

5. Aderência à Política de Investimentos

Foi realizada a verificação da alocação de recursos conforme os limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos vigente.

Segmento	Limite Mínimo (%)	Limite Máximo (%)	Alocação Atual (%)	Alocação Atual R\$	Situação
Artigo 7º, Inciso I	0,00	100,00	43,44	46.864.653,53	Regular
Art. 7º, Inciso V	0,00	57,40	53,90	58.189.428,26	Regular
Total Renda Fixa			97,38	105.054.081,79	
Artigo 10º, Inciso I	0,00	4,65	2,62	2.821.751,97	Regular
Total Renda Variável / Estruturado /Imobiliários			2,62	2.821.751,97	
Total Geral			100,00	107.969.551,61	

* **Resultados destacados nas páginas 3 e 4 do Relatório Analítico de Investimentos anexo.**

Conclusão:

Todas as aplicações estão aderentes a Política de Investimentos com regularidade nos limites aplicados. O Comitê permanece indicando o aporte em fundos pré-fixados mediante expectativa para o próximo ano de redução da taxa de juros.



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal
de Buritama**

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

6. Conclusão e Recomendações

Após a análise dos dados apresentados, o Comitê de Investimentos conclui que:
As rentabilidades se encontram dentro das expectativas e alinhadas a meta atuarial;

Os riscos estão controlados e dentro dos parâmetros estabelecidos;

As alocações seguem as diretrizes da Política de Investimentos vigente; e

Mesmo a carteira composto por ativos desenquadrados perante a Resolução nº 5.272/2025 em virtude do disposto no art. 19, inciso III, §2º, tais como: BB PERFIL RESP. LIMITADA FIC CIC RF REF. DI PREVIDENCIÁRIO LP, CAIXA JUROS E MOEDAS RESP. LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP, esses ativos se tornaram desenquadrados às novas regras podem ser mantidos em carteira por um período de até **2 anos**; e

De imediato não há necessidade de ajustes.

Buritama/SP, 10 de Março de 2026

LUCIANA MARÇAL

PRESIDENTE

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN

MEMBRO

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

MEMBRO

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.